



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Coordenação-Geral de Ingresso

---

**EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2017 – IFC**  
**EDITAL Nº 128/2016**

**ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO**  
**PRELIMINAR**

**Campus Araquari**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017000834                 | Indeferido      | Regulamentado pelo item 2.2 do edital nº 128/2016.   |
| 2017001113                 | Indeferido      | O resultado dos recursos com relação ao gabrito preliminar foi retificado pois a questão 12 foi anulada.   |
| 2017007882                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016).  |
| 2017009504                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016).  |
| 2017000138                 | Indeferido      | A inscrição do candidato foi realizada na Ampla Concorrência conforme consta na lista final de candidatos homologados publicada em 20/10/2016 e conforme itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº128/2016 esta informação não pode ser alterada.   |
| 2017001420                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016).  |
| 2017005863                 | Indeferido      | A classificação do candidato foi realizada levando em conta os seus 23 acertos. Os candidatos em melhor colocação tiveram maior número de acertos, considerando os critérios de desempate definidos no item 8.2 do edital nº 128/2016. A classificação é feita pelo total de acertos e os critérios de desempate e não por nota. |
| 2017004211                 | Indeferido      | A reserva de vagas para os candidatos pretos, pardos e indígenas foi realizada considerando o percentual desta   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Coordenação-Geral de Ingresso

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | população no estado de Santa Catarina, definida no último Censo do IBGE, realizado em 2010. A distribuição e ocupação das vagas por meio do sistema de Ações Afirmativas está de acordo com a legislação vigente (itens 2, 2.4.1 e 2.5 do edital nº 128/2016). De acordo com o item 9.1 do edital nº 128/2016 este é um resultado preliminar que não dá direito à matrícula. |
|--|--|--|

### **Campus Blumenau**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017001000                 | Indeferido      | Regulamentado pelos itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº 128/2016.   |
| 2017003594                 | Indeferido      | Regulamentado pelos itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº 128/2016.   |
| 2017005958                 | Indeferido      | A inscrição do candidato foi realizada na Ampla Concorrência conforme consta na lista final de candidatos homologados publicada em 20/10/2016 e conforme itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº128/2016 esta informação não pode ser alterada. |
| 2017001055                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016).  |

### **Campus Camboriú**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017001579                 | Indeferido      | A inscrição do candidato foi realizada na Ampla Concorrência conforme consta na lista final de candidatos homologados publicada em 20/10/2016 e conforme itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº128/2016 esta informação não pode ser alterada.   |
| 2017002190                 | Indeferido      | A inscrição do candidato foi realizada na Ampla Concorrência conforme consta na lista final de candidatos homologados publicada em 20/10/2016 e conforme itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº128/2016 esta informação não pode ser alterada. A ficha de inscrição anexada ao recurso não se refere ao processo seletivo em andamento e |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Coordenação-Geral de Ingresso

regulamentado pelo edital nº 128/2016.

### **Campus Concórdia**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017006487                 | Indeferido      | A classificação do candidato foi realizada levando em conta os seus 20 acertos. Os candidatos em melhor colocação tiveram maior número de acertos, levando em conta os critérios de desempate definidos no item 8.2 do edital nº 128/2016. |
| 2017002745                 | Indeferido      | A inscrição do candidato foi realizada na Ampla Concorrência conforme consta na lista final de candidatos homologados publicada em 20/10/2016 e conforme itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº128/2016 esta informação não pode ser alterada.     |

### **Campus Luzerna**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>  |
|----------------------------|-----------------|---|
| 2017007282                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016). |

### **Campus Rio do Sul**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017001324                 | Indeferido      | A inscrição do candidato foi realizada na Ampla Concorrência conforme consta na lista final de candidatos homologados publicada em 20/10/2016 e conforme itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº128/2016 esta informação não pode ser alterada. |
| 2017002268                 | Indeferido      | A classificação do candidato foi realizada levando em conta os seus 20 acertos. Os candidatos em melhor colocação tiveram maior número de acertos, considerando os critérios de desempate definidos no item 8.2 do edital nº 128/2016. |
| 2017009332                 | Indeferido      | A inscrição do candidato foi realizada na Ampla  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Coordenação-Geral de Ingresso

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | Concorrência conforme consta na lista final de candidatos homologados publicada em 20/10/2016 e conforme itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº128/2016 esta informação não pode ser alterada. |
|--|--|--|

### **Campus Santa Rosa do Sul**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>  |
|----------------------------|-----------------|---|
| 2017003882                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016). |
| 2017001120                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016). |

### **Campus São Bento do Sul**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017004018                 | Indeferido      | Regulamentado pelos itens 7.11 e 7.11.1 do edital nº 128/2016. |

### **Campus São Francisco do Sul**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017005756                 | Indeferido      | A classificação do candidato foi realizada levando em conta os seus 16 acertos. Os candidatos em melhor colocação tiveram maior número de acertos, levando em conta os critérios de desempate definidos no item 8.2 do edital nº 128/2016. |
| 2017006767                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016).  |

### **Campus Sombrio**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Coordenação-Geral de Ingresso

---

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017000408                 | Indeferido      | A classificação do candidato foi realizada levando em conta os seus 17 acertos. Os candidatos em melhor colocação tiveram maior número de acertos, levando em conta os critérios de desempate definidos no item 8.2 do edital nº 128/2016. |

### **Campus Videira**

| <b>Número de inscrição</b> | <b>Situação</b> | <b>Justificativa</b>   |
|----------------------------|-----------------|--|
| 2017005013                 | Indeferido      | Nesta classificação preliminar o candidato teve pontuação suficiente para ser aprovado pela Ampla Concorrência, não necessitando da vaga na Ação Afirmativa (item 2.5 do edital nº 128/2016).  |
| 2017000178                 | Indeferido      | A inscrição do candidato foi realizada na Ampla Concorrência conforme consta na lista final de candidatos homologados publicada em 20/10/2016 e conforme itens 3.5 e 7.8.3 do edital nº128/2016 esta informação não pode ser alterada. |

Blumenau, 21 de dezembro de 2016.